

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-62-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1894	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 0019	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0019 - Código da Ação: 0019 - Ação: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

LEI AUTORIZATIVA

LEI N. 7.365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2224 • CONTA: 577538926 0

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo (alimentos, limpeza e uniforme) da residência inclusiva Casa Lar - Lions Clube Campo Grande Sul.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento e Proteção Social Especial de Alta Complexidade de dez pessoas com deficiência física e ou mental de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, em regime de residência Inclusiva, com isso será necessário a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e uniformes (materiais de consumo).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Emenda parlamentar impositiva proposta através da Lei n. 7.365/2024 de 26/12/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.763 em 27/12/2024. A CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, fundada no ano de 2000, vem mantendo ao longo deste 25 anos, 10 (dez) jovens/adultos em regime de Residência Inclusiva, proporcionando inclusão social, saúde, bem estar, dignidade e sendo estas despesas mantidas através de convênios com o Município, recursos próprios e doações. Ainda contando com todas essas fontes de recursos, estes são insuficientes para a manutenção da residência inclusiva, tendo em vista a complexidade dos residentes, pois todos tem deficiência física e ou mental. Com isso será necessário a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e uniformes (materiais de consumo).

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONFORME TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONFORME TERMO DE FOMENTO.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul – Residência Inclusiva, foi inaugurada em 12/12/2000, seu horário de atendimento é de 24 horas ininterruptas, atende 10 pessoas com deficiência física e ou mental, seu público alvo são jovens e adultos com idade a partir de 18 até o limite de 59 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, oriundos do município de Campo Grande – MS, sem vínculos ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de responsabilidade do poder público, e assumido pela entidade Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul - Residência Inclusiva, é administrada pelo Lions Clube Campo Grande Sul, tendo também como parceria a Vara da Juventude Idoso e Varas

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS		PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-62-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1894		
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0019		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

da Família e 67ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, proporcionando um ambiente de escuta, acolhida e de inserção no atendimento proposto pelo serviço, a CASA LAR, em regime de residência inclusiva, oferece aos acolhidos, a proteção social, alimentação, saúde, lazer, educação, higiene compatíveis com as condições físicas e mentais dos mesmos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Promover o bem estar comum dos acolhidos, individualmente e no coletivo, fornecendo uma qualidade de vida digna aos residentes e demais meios para o melhor desenvolvimento geral. Sendo assim, será necessário a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e uniformes (materiais de consumo).		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 10	PRAZO: 6 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul, em regime de residência inclusiva, oferece aos colhidos, proteção social, alimentação, saúde, lazer, educação e higiene compatíveis com as condições físicas e mentais dos mesmos, proporcionando um ambiente de escuta, acolhida e de inserção no atendimento proposto pelo serviço.

Forma de Execução

Atravez de uma equipe de colaboradores preparada e capacitada com escala de 12/36, vinte e quatro horas por dia

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			29005 8 122 42 2052
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 15.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	03-2025	R\$ 15.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
...	R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Aquisição de Proteína Animal 70 KG DE PALETA BOVINA PEDAÇO SEM OSSO VALOR KILO R\$ 36,46 TOTAL 2.552,20 92 KG DE FILEZINHO FRANGO SASSAMI VALOR KILO R\$ 28,15 TOTAL 2.589,80	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.142,00

	CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS	PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-62-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1894	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 0019	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO				
Aquisição de Materias de Limpeza				
11	FDS DE SABÃO EM PÓ 8KG	VALOR UNITÁRIO	R\$ 112,00	TOTAL R\$ 1.232,00
10	GL AMACIANTE CONCENTRADO 5 LITROS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 45,00	TOTAL R\$ 450,00
12	GL DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5 LITROS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 40,00	TOTAL R\$ 480,00
12	GL DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 38,02	TOTAL R\$ 456,24
16	LISOFORM 5 LITROS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 120,00	TOTAL R\$ 1.920,00
16	GL AGUA SANITÁRIO 5 LITROS	VALOR UNITÁRIO	R\$ 28,11	TOTAL R\$ 449,76
42	LUVA LATEX PROCED.C.PÓ CAIXA C/100	VALOR UNITÁRIO	R\$ 35,00	TOTAL R\$ 1.470,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA		
1		R\$ 6.458,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO				
Aquisição de Uniforme Institucional				
CAMISETA ANTIPILLING GOLA O MANGA CURTA	TAMNHO P	10 UND	R\$ 34,00	TOTAL R\$340,00
CAMISETA ANTIPILLING GOLA O MANGA CURTA	TAMNHO M	30 UND	R\$ 34,00	TOTAL R\$1.020,00
CAMISETA ANTIPILLING GOLA O MANGA CURTA	TAMNHO G	30 UND	R\$ 34,00	TOTAL R\$1.020,00
CAMISETA ANTIPILLING GOLA O MANGA CURTA	TAMNHO XG	30 UND	R\$ 34,00	TOTAL R\$1.020,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA		
1		R\$ 3.400,00		
TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00				



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/4b6f63558ef8e74c7b230d6447dff77a